CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Fls. 488
Em 24 / 09 / 99
ASSESSORIA

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1487/99

DENOMINA *"CATHARINA SIMMER SCHWARZ"*, A UNIDADE DE SAÚDE DE PARAJU.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ***"Catharina Simmer Schwarz"***, a Unidade de Saúde (US) de Paraju, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 22 de setembro de 1999.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239